



*Prefeitura Municipal de Teixeira*  
Estado de Minas Gerais

**LEI MUNICIPAL Nº 1.252/2006 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.006.**

*“Dá Nome à Praça Enir de Oliveira Figueiredo.”*

O Povo do Município de Teixeira, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara de Vereadores, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a Praça localizada no Patrimônio a denominar-se, **PRAÇA ENIR DE OLIVEIRA FIGUEIREDO.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeiras, 20 de dezembro de 2.006.

  
**José Diogo Drummond Neto**  
Prefeito Municipal